

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

PÓVOA DE VARZIM, CIDADE AMIGA DAS PESSOAS IDOSAS

PREÂMBULO

Considerando que:

- O Município da Póvoa de Varzim, cumprindo a sua função e competências para a intervenção em matéria de ação social, tem como objetivo primordial contribuir para o crescimento da coesão social no Município da Póvoa de Varzim;
- O fomento de parcerias e sinergias com os diferentes atores sociais na cidade da Póvoa de Varzim e o envolvimento de organizações públicas, privadas ou instituições de solidariedade tem como objetivo racionalizar recursos, complementar esforços, integrar e aumentar os níveis de qualidade de serviço, no sentido da otimização da intervenção social a nível concelhio, de forma a melhor servir o cidadão;
- O Diagnóstico Social da Póvoa de Varzim indica as Pessoas Idosas como um grupo humano especialmente vulnerável da cidade.
- O referido Documento aponta como sugestão de continuidade do trabalho a realização de “Estudos sobre a situação das pessoas idosas na Cidade”;
- A Organização Mundial da Saúde, consciente da importância da população sénior para o desenvolvimento humano sustentável, lançou, a 29 de junho de 2010, uma Rede Mundial de Cidades Amigas das Pessoas Idosas, à qual o Município da Póvoa de Varzim se



encontra a formalizar a adesão;

- A adesão do Município da Póvoa de Varzim à rede implica um compromisso com um processo que inclui o desenvolvimento de uma linha-de-base de avaliação diagnóstica, a definição de um plano de ação em toda a cidade, baseado nos dados da avaliação inicial referida e a identificação de indicadores de monitorização do progresso do plano de ação e na reavaliação do projeto com vista à melhoria da qualidade de vida e bem-estar das pessoas idosas;
- A Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico do Porto (ESS-IPP), através do Laboratório de Reabilitação Psicossocial (LabRP) tem assessorado alguns municípios no âmbito do projeto das Cidades Amigas das Pessoas Idosas;
- A ESS-IPP tem vindo a desenvolver atividade de investigação, com vista à produção de conhecimento científico interdisciplinar sobre o envelhecimento e sobre as pessoas idosas da Cidade da Póvoa de Varzim;
- O Aging and Mental Health Group do LabRP (ESS-IPP) tem desenvolvido trabalhos de investigação na temática do envelhecimento, com maior enfoque nas questões relacionadas com envelhecimento ativo, fragilidade, bem-estar, promoção da doença mental na população idosa;
- Num momento de marcados desafios na nossa sociedade, em que as exigências são cada vez maiores e mais rápidas, em que o tempo e as suas diversas dimensões e perspetivas se impõe, por vezes de forma avassaladora, importa olhar para o que nos rodeia, e quem nos rodeia com um maior cuidado e envolvimento. Neste seguimento, darmos uma atenção digna e particular à população idosa e seus cuidadores, é uma decisão da maior

relevância para a comunidade;

- Atualmente, pensarmos nas pessoas idosas, implica pensarmos em todas as pessoas, independentemente da sua idade. O projeto da Organização Mundial de Saúde (OMS), “Cidades Amigas das Pessoas Idosas”, defende que uma cidade amiga das pessoas idosas é um meio urbano onde são proporcionadas condições de saúde, segurança e participação que permitem às pessoas mais velhas envelhecerem ativamente e viverem com dignidade;
- No presente projeto é intenção avançarmos e para além de cumprir o que a OMS preconiza, complementarmos este trabalho com o diagnóstico da fragilidade da população idosa, assim como analisar as questões de literacia em saúde mental e promoção do bem-estar (wellbeing), conceitos a que atualmente a comunidade científica tem dedicado particular atenção, considerando da máxima importância para a nossa sociedade, podendo contribuir para uma significativa alteração do modelo de intervenção, muito em particular com esta população;
- O que efetivamente se pretende, sendo um real desafio é que cada um de nós, cada pessoa, cada pessoa idosa seja capaz de ser responsável pelo seu processo de envelhecimento, em detrimento de um modelo assistencialista;
- No fundo, o que se pretende é capacitar, “empoderar” as pessoas, as pessoas idosas em particular na sua promoção de saúde, de um envelhecimento digno e com qualidade de vida, especificamente, promovendo a saúde mental. Esta é, efetivamente, uma abordagem holística e inovadora, num projeto distintivo com uma autarquia nacional, Póvoa de Varzim;



Assim, entre

o **Município da Póvoa de Varzim**, com sede na Praça do Almada, na cidade da Póvoa de Varzim, Pessoa Coletiva 506.741.400, representado neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal, Airês Henrique do Couto Pereira, doravante designado por **PRIMEIRO OUTORGANTE**,

e

A **Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico do Porto**, através do Laboratório de Reabilitação Psicossocial (LabRP), com sede na Rua Dr. António Bernardino de Almeida, 400, na cidade do Porto, Pessoa Coletiva 503.606.251, representada neste ato pela Presidente da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico do Porto, Cristina Prudêncio, adiante designado por **ESS-IPP** ou **SEGUNDO OUTORGANTE**,

é celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO

Constitui objeto do presente protocolo o estabelecimento de formas de colaboração entre os Outorgantes que permitam:

- a) O estabelecimento de mecanismos de envolvimento das pessoas idosas em todos os passos do processo “Póvoa de Varzim, Cidade Amiga das Pessoas Idosas”.
- b) O desenvolvimento de uma linha-de-base de avaliação diagnóstica que demonstre as especificidades da Póvoa de Varzim enquanto “Cidade Amiga das Pessoas Idosas”.
- c) O desenvolvimento de um plano de ação em toda a cidade, baseado nos dados da avaliação inicial referida, no âmbito do preconizado pelo projeto da Organização

Mundial de Saúde, assim como no âmbito dos conceitos de fragilidade e bem-estar.

d) A Identificação de indicadores de monitorização do progresso do plano de ação.

CLÁUSULA SEGUNDA

ÂMBITO TERRITORIAL

O âmbito territorial de intervenção deste projeto é o Município da Póvoa de Varzim.

CLÁUSULA TERCEIRA

DESTINATÁRIOS

São destinatários finais do presente protocolo as pessoas idosas residentes no Município da Póvoa de Varzim.

CLÁUSULA QUARTA

ESTRUTURA DE ACOMPANHAMENTO

1. Para efeitos de acompanhamento do protocolo, será constituída uma comissão de acompanhamento que integrará um elemento de cada outorgante.
2. Os outorgantes nomearão os seus representantes no prazo máximo de 15 dias após a assinatura do presente protocolo.
3. A comissão de acompanhamento reunirá sempre que os seus elementos considerem necessário para solucionar questões que surjam no decorrer da execução do protocolo.
4. A comissão de acompanhamento deverá elaborar anualmente o Plano e Relatório de Atividades resultante das atividades previstas no presente protocolo.

CLÁUSULA QUINTA

OBRIGAÇÕES DOS OUTORGANTES

1. Compete ao Primeiro Outorgante:



- a) Coordenar logisticamente as atividades realizadas no âmbito do presente protocolo;
 - b) Disponibilizar ou facilitar o acesso a dados da Câmara Municipal da Póvoa de Varzim, que sejam relevantes para o desenvolvimento do Projeto.
 - c) Facilitar e estabelecer o contacto com as instituições do Município da Póvoa de Varzim, que dão apoio direto às pessoas idosas ou que tenham contacto privilegiado com as mesmas;
 - d) Disponibilizar os recursos necessários à operacionalização das atividades previstas no projeto anexo a este protocolo.
2. Compete à Segunda Outorgante:
- a) Produzir investigação conducente ao desenvolvimento das ações previstas na cláusula primeira, a especificar em documento próprio;
 - b) Monitorizar e acompanhar todo o trabalho desenvolvido durante o projeto;
 - c) Disponibilizar os recursos necessários à operacionalização das atividades previstas no projeto anexo a este protocolo.
3. Os dois Outorgantes comprometem-se a elaborar, anualmente, um documento que especifique os produtos do trabalho desenvolvido nos pontos 2, 3 e 4 da Cláusula Primeira:

CLÁUSULA SEXTA

INÍCIO, DURAÇÃO E DENÚNCIA

1. O presente protocolo entrará em vigor no dia da sua assinatura.
2. O presente protocolo terá a duração 36 meses, se não for denunciado, por qualquer um dos Outorgantes, com a antecedência mínima de 60 dias relativamente ao termo do prazo inicial ou do termo de cada renovação, o que deverá ser comunicado por carta registada

com aviso de recepção para a morada da sede do outro outorgante. É possível verificar no cronograma, anexo a este protocolo a planificação dos primeiros 24 meses, período em que existirá a colaboração de um bolsheiro.

CLAUSULA SÉTIMA

DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

1. Para o desenvolvimento da totalidade do projeto aqui apresentado, será necessário o envolvimento do Município no sentido de proporcionar os contactos com as diferentes instituições e entidades envolvidas na cidade, o envolvimento e orientação científica por parte da ESS/IPP (LabRP) e a contratação de um bolsheiro (licenciado), que levará a cabo a operacionalização do projeto.
2. A contratação do bolsheiro será efetuada pela ESS-IP, constituindo o pagamento da sua remuneração mensal obrigação do Município.
3. A remuneração do bolsheiro será de acordo com a tabela da FCT (Fundação para a Ciência e Tecnologia), correspondente ao valor de Licenciado (Bolsas de Técnico de Investigação), conforme consta do portal <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>.

CLÁUSULA OITAVA

ALTERAÇÕES OU ADITAMENTOS

Quaisquer alterações ou aditamentos ao presente protocolo devem ser efetuadas por escrito e assinadas por todos os Outorgantes.

INFORMAÇÃO FINANCEIRA RELATIVA AO ENCARGO RESULTANTE DO PROTOCOLO:

- Rubrica do Orçamento do Município: 04/02.02.20.09;

- Cabimento n.º 507/19.

APLICAÇÃO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS:

- Nos termos previstos na alínea c) do n.º 4 do artigo 5.º do Código dos Contratos Públicos, a Parte II (contratação pública) desse diploma legal não é aplicável à celebração do presente Contrato-Programa.

GESTOR DO CONTRATO:

- O gestor do contrato em nome do MUNICÍPIO DA PÓVOA DE VARZIM, nos termos do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, é o Chefe da Divisão Municipal de Educação e Coesão Social, António José Ramalho de Campos Ferreira.

Feito em duplicado, ficando um exemplar em poder de cada uma das entidades, na Póvoa de Varzim, no dia 13 de fevereiro de 2019.

PELO MUNICÍPIO DA PÓVOA DE VARZIM,

AIRES HENRIQUE DO COUTO PEREIRA

PELA ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DO IPP,

CRISTINA PRUDÊNCIO

Proposta do Projeto “Póvoa de Varzim, Cidade Amiga das Pessoas Idosas”

Objetivo geral: Verificar se a cidade da Póvoa de Varzim apresenta características amigas das pessoas idosas, na perspetiva de pessoas idosas, cuidadores e prestadores de serviços.

Objetivos específicos:

- Analisar a literacia em saúde mental das pessoas idosas, cuidadores e prestadores de serviços.
- Analisar o bem-estar das pessoas idosas na perspetiva de pessoas idosas, cuidadores e prestadores de serviços.
- Implementação de um programa de promoção da literacia em saúde mental na cidade da Póvoa de Varzim.
- Implementação de um programa de promoção do bem-estar na população idosa na cidade da Póvoa de Varzim.
- Contribuição para o Plano de Ação na cidade da Póvoa de Varzim, de acordo com o diagnóstico.

Cronograma:

Atividade 1: Assinatura do Protocolo entre a ESS-IPP e a CMPV, na Póvoa de Varzim e apresentação do projeto.

	Avaliação · Cidade Amiga das Pessoas Idosas (Focus Groups) · Fragilidade · Literacia em Saúde Mental · Bem-estar	Apresentação dos Resultados (podendo ser um evento público)	Definição do Plano de Ação (podendo existir uma apresentação pública)	Implementação do Plano de Ação	Reavaliação · Cidade Amiga das Pessoas Idosas (Focus Groups) · Fragilidade · Literacia em Saúde Mental · Bem-estar	Apresentação dos Resultados (podendo ser um evento público)
Mês 1						
Mês 2						
Mês 3						
Mês 4						
Mês 5						
Mês 6						
Mês 7						
Mês 8						
Mês 9						
Mês 10						
Mês 11						
Mês 12						
Mês 13						
Mês 14						
Mês 15						
Mês 16						
Mês 17						
Mês 18						
Mês 19						
Mês 20						
Mês 21						
Mês 22						
Mês 23						
Mês 24						

Atividade 2: Realização de um Encontro Científico a versar a temática do Envelhecimento, com maior enfoque numa das temáticas do presente projeto, a realizar em parceria, na ESS-IPP (seria interessante, por exemplo, contactar e convidar um elemento da Cidade de Manchester - exemplo de uma Cidade Amiga das Pessoas Idosas e ser um momento de partilha do que Manchester fez neste âmbito).